



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.525/2014

Redenomina a "Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire" para "Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 61, inc. IV, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica redenominado na estrutura da Secretaria de Educação e Esportes o estabelecimento de ensino criado através da Lei nº 2.494, de 25 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM nº 392, Ano II, de 25 de setembro de 2014, para "Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de dezembro de 2014.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município